ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

LEI Nº0517/2000

Ementa: Modifica a composição da Diretoria do IPASRO, revoga a Lei Municipal nº 345/98, dando, em conseqüência, nova redação a dispositivo da Lei Municipal nº 285/97, altera o quantitativo de vagas no Quadro Geral de Pessoal do IPASRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência e ASSISTÊNCIA DOS Servidores Municipais de Rio das Ostras, será composta dos seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

a) Presidente
b) Diretor Administrativo e Financeiro
c) Diretor de Previdência e Assistência

Artigo 2º - A nomeação e exoneração dos cargos a que se refere esta lei, será de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - Fica aprovada nova Tabela de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG) com quantitativo, valores e símbolos constantes do Anexo I desta lei.

Artigo 4º- O Quadro GERAL DE Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio das Ostras, passa ater novo quantitativo, conforme anexo II desta lei.

Artigo 5º- Ás despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta da dotação própria do orçamento.

Artigo 6º- Fica garantido aos atuais ocupantes dos Cargos em Comissão previstos na Lei nº 345/98, o término de seus mandatos de dois anos, a que foram nomeados.

PUBLICAÇÃO

Publicado no Ed. 202 Ano IV

JORNAL Press Fatos e Notícias

Data 22 a 28/12/2000

Na Página Caderno oficial

Sônia Mattos

CHEFE DE GABINETE

Artigo 7º- Os efeitos da presente lei surtirão a partir de 01 de janeiro de 2001.

Artigo 8º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Lei Municipal nº 345/98.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2000.

Alcebíades Sabino dos Santos
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 202 Anexo
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 22 a 28/12/2000
Na Página Caderno Oficial

Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ANEXO I DA LEI Nº 0517/2000

Nº DE ORDEM	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO
				CARGOS COMISSIONADOS	FUNÇÒES GRATIFICADAS
01	PRESIDENTE	DAS 1	01	R$4.500,00	
02	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC 1	01	R$2.145,00	
03	DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA	CC 1	01	R$2.145,00	
04	CONTROLADOR INTERNO	FG – 1	01		R$500,50
05	SECRETÁRIO	FG - 1	01		R$500,50

PUBLICAÇÃO

Publicado no Ed. 202 Ano IV

JORNAL Press Fatos e Notícias

Na Data 22 a 28/12/2000

Na Página Caderno especial

Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ANEXO II DA DE LEI Nº 0517/2000

Nº DE ORDEM	CARGOS	VAGAS
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03
03	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02

Rio das Ostras, 20 de dezembro de 2000.

Alcebíades Sabino dos Santos
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 202 Ano II
JORNAL Fatos e Notícias
Na Data 22 a 28/12/2000
Na Página Caderno oficial
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

CORREÇÃO

No Caderno Oficial nº 202, de 22 a 28 de dezembro de 2000, por erro material, nas Leis Municipais números 506/2000, 507/2000, 508/2000, 509/2000, 510/2000, 511/2000, 512/2000, 513/2000, 514/2000, 515/2000, 516/2000, 517/2000 e 518/2000, a data correta é 22 de dezembro de 2000.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2001.

Alcebíades Sabino dos Santos

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 204 Ano II
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 05 a 11/01/2001
Na Página 05

Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE